



MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU
ESPÍRITO SANTO
27.167.451/0001-74
DECRETO Nº 0011673/2025
Data 10/07/2025

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 .

O Prefeito Municipal de ITAGUACU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0002001/2025.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001286	060001.1854400401.036 44905100000	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO DE PERDAS NO ABASTECIMENTO PÚBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES	2899000000000	1.125.000,00
TOTAL:				1.125.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUACU - ES , 10 julho de 2025 .

Darly Dettmann
Prefeito Municipal